

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ALESSANDRA BOTELHO DE ARAÚJO**

**ANA MARIA PEREIRA CASTELO**

**ANA MARIA SILVA SANTOS**

**EDUARDO JANSER DE AZEVEDO DANTAS**

**O BAIXO SALÁRIO DOS PROFESSORES: A DIFICULDADE DE REAJUSTE  
DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como  
requisito parcial para obtenção do certificado de  
conclusão do Curso de Especialização em Gestão  
Estratégica de Políticas Públicas.

Monitora: Táli Pires de Almeida

**SÃO PAULO**

**MARÇO/2015**

# SUMÁRIO

## PARTE 1

APRESENTAÇÃO -----	1/1
INTRODUÇÃO -----	2/1 a 3/1
FLUXOGRAMA EXPLICATIVO COM APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÕES – MDS -----	4/1
FUNDAMENTAÇÃO DOS NÓS EXPLICATIVOS DO FLUXOGRAMA-----	5/1 a 6/1

## PARTE 2

COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS NÓS EXPLICATIVOS- -----	1/2 a 4/2
FUNDAMENTAÇÃO DOS NÓS CRÍTICOS DO FLUXOGRAMA-----	5/2

## PARTE 3

ÁRVORE DOS PROBLEMAS-----	1/3
---------------------------	-----

## PARTE 4

PLANO DE AÇÃO-----	1/4 a 3/4
--------------------	-----------

## PARTE 5

ANÁLISE DE ATORES -----	1/5 a 5/5
-------------------------	-----------

## PARTE 6

ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES-----	1/6 a 3/6
---------------------------------------	-----------

## PARTE 7

CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	1/7 a 2/7
----------------------------	-----------

## PARTE 8

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	1/8 a 2/8
----------------------------------	-----------

## **APRESENTAÇÃO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso elaborado por Alessandra Botelho de Araújo, Ana Maria Pereira Castelo, Ana Maria Silva Santos e Eduardo Janser de Azevedo Dantas tem como tema: O Baixo Salário dos Professores: a dificuldade de reajuste do piso salarial nacional dos professores, considerando como entidade que declara o problema a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE.

## INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso se propõe a discutir e elaborar uma proposta para assegurar recursos federais de forma a garantir o cumprimento do Piso Nacional de Professores. Sabemos que, especialmente nos governos Lula e Dilma, várias iniciativas legislativas foram implementadas, por iniciativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no sentido de melhorar as condições de infraestrutura para as escolas e de salário para os profissionais da educação. Como marcos desse processo temos a implementação do FUNDEB – Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica, que foi uma melhoria em relação ao antigo FUNDEF, antes restrito ao ensino fundamental, e a Lei do Piso Nacional de Salário para os Professores. No entanto, apesar disso, por várias razões, o Piso Nacional de Salário dos Professores, ainda não assegura a remuneração ideal e também não é inteiramente cumprido no Brasil.

Dessa forma, propõe-se no presente trabalho uma estratégia para que sejam garantidos recursos no orçamento federal e orçamentos estaduais e municipais para o cumprimento do Piso Nacional de Salários em todos os estados e municípios. Como metodologia pretende-se encaminhar uma proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF ao Governo Federal, com vistas a assegurar o aumento de salários dos professores com menos impacto no limite de gastos com o pessoal e elaboração de minuta de Plano Nacional de Carreira para os Professores, mobilizando a categoria para discuti-lo. Propõe-se ainda a realização de audiências públicas, mobilizações nacionais nos estados e municípios e constituição de Observatório de Monitoramento da implementação dos Planos de Carreira e do Piso Nacional nos estados e municípios.

Propõe-se, adicionalmente, a criação de mecanismos de penalização para os entes federados que não cumprirem o Piso Nacional de Professores e não implantarem o Plano Nacional de Carreira dos Professores. Assim, o TCC estará contribuindo, no nosso entendimento, para a melhoria das condições de vida de profissionais essenciais no processo de formação de sujeitos cidadãos, contribuindo para um melhor posicionamento dos professores no quadro remuneratório quando comparado a outras profissões. Ouve-se por toda a parte a necessidade de o Brasil alcançar outros patamares civilizatórios, e que o investimento em Educação é chave para se alcançar esse objetivo.

No entanto, sem se ter uma remuneração condizente com as necessidades dos professores para o seu desempenho profissional e estímulo para a profissão, não é possível se pensar em investimento em Educação. Ademais, deve-se pensar em uma profissão de professor que tenha uma remuneração nacionalmente referenciada, até como forma de aplacar as desigualdades regionais no país.

## FLUXOGRAMA EXPLICATIVO COM APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÕES - MDS

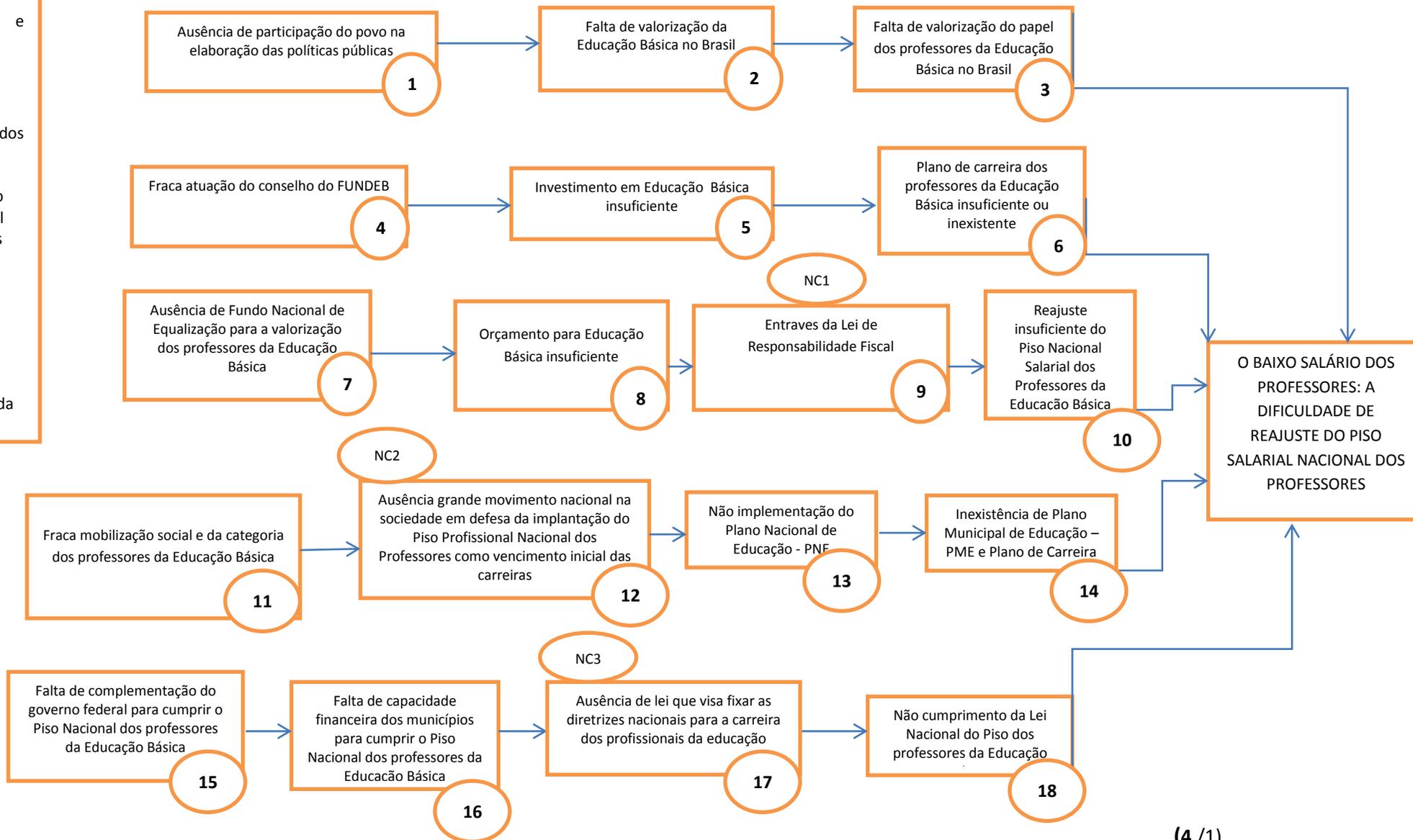
**Local:**  
Prefeituras Municipais e Estados

**Problema:**

O baixo salário dos professores: a dificuldade de reajuste do piso salarial nacional dos professores

**Ator:**

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação



## **FUNDAMENTAÇÃO DOS NÓS EXPLICATIVOS DO FLUXOGRAMA**

### **Nó Crítico 1: Entraves da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Este nó é crítico, pois é um centro prático de ação, ou seja, é preciso apresentar uma proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF ao Governo Federal, com vistas a impedir que o limite de gastos com o pessoal, seja um obstáculo para garantir a valorização salarial dos professores. Em seguida, propõe-se a realização de audiências públicas, e encaminham-se as alterações da LRF na Câmara Federal para aprovação. Vale salientar que é pertinente falar da criação da Lei de Responsabilidade da Educação. A resolução deste nó trará alto impacto para resolver o problema, sendo um centro oportuno de ação política.

### **Nó Crítico 2: Ausência grande movimento nacional na sociedade em defesa da implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras**

Este nó é crítico, pois é um centro prático de ação, ou seja, a CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação pode atuar de forma prática, direta e efetiva, organizando uma grande mobilização nacional para reforçar a necessidade e urgência para a resolução da questão proposta, além disso, (2) o grande movimento nacional em defesa da implantação do Piso Profissional dos Professores como vencimento inicial das carreiras é de grande impacto no problema que declaramos, visto que a falta desta grande mobilização é uma das causas de termos tanta desvalorização no salário dos professores pelo Brasil afora; por fim, podemos dizer que é um centro oportuno de ação política, ou seja, sua resolução é viável e bem a propósito dos objetivos da CNTE.

### **Nó Crítico 3: Ausência de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação**

Este nó é crítico, pois é um centro prático de ação, ou seja, a CNTE pode atuar de forma prática, direta e efetiva, enviando uma proposta de projeto de lei para o governo federal; além disso, a criação desta lei irá assegurar planos de carreiras que garantam conquistas

nacionais para todos os professores no Brasil, sendo de grande impacto sobre o problema declarado, visto que a falta dessas diretrizes é uma das causas de termos tantas disparidades no que diz respeito à valorização salarial dos professores; por fim, é um centro oportuno de ação política, ou seja, sua resolução é viável dentro de um mandato de 04 anos.



## COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS

### **Nó Crítico 1: Entraves da Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), aprovada em 4 de maio de 2000, tem como um dos principais objetivos o controle de gastos e endividamento excessivo por parte dos governos estaduais e municipais. A LRF estipulou um limite de gastos com pessoal de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) para estados e municípios e de 50% para a União.

Sabemos que a LRF possibilitou um controle maior sobre a gestão pública, porém também somos sabedores que alguns pontos da LRF representam problemas e entraves para a administração pública. No que diz respeito a valorização dos salários dos professores o limite imposto pela LRF tem sido constantemente evocado pelos gestores como justificativa para a não elevação dos salários.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB estabelece que o recurso da Educação deve ser destinado, no mínimo, em 60% para salários dos profissionais da Educação, o que entra em conflito com o que a LRF estabelece do limite de gasto com pessoal, criando uma situação de tensão e dificuldades para os prefeitos e governadores. A Lei do Piso Salarial Nacional vem proporcionando certa elevação para os salários dos professores, tanto porque estabelece uma base, mas também porque obriga a existência de um plano de carreira. Apesar de haver uma vontade política em favor disso por parte da maioria dos gestores a LRF tem e constituído é muito casos como o empecilho para a elevação dos salários.

Inúmeras têm sido as declarações públicas por parte dos gestores públicos das dificuldades para assegurar os reajustes do piso nacional dos professores, pelos municípios de pequeno e médio porte. Vejamos como se colocou a União dos Municípios da Bahia – UPB acerca da questão através da sua prefeita Maria Quitéria em matéria publicada no Jornal A Tarde:

*“ A maioria das prefeituras do estado vai ultrapassar o limite prudencial para gastos com pessoal. A lei não está condizente com a receita dos municípios. Como a receita não cresce tanto, fica difícil cumprir o reajuste do piso nacional sem atingir o limite de*

*54% para gastos com folha de pagamento. O conflito entre o piso nacional e a LRF é um dos pontos que "engessam" as administrações municipais. É necessário atualizar a legislação em âmbito federal. "Quando o prefeito cumpre a lei do piso, ele descumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Existe a perspectiva de suplementação para o cumprimento do piso nacional, porém os pedidos nunca são atendidos. "Eles (o governo federal) dizem: 'a prefeitura que não consegue pagar, a gente complementa'. Mas nunca vem".*

Assim, é necessário criar as condições para que haja um aperfeiçoamento da LRF, sem mudar seus princípios, apenas garantindo condições para que haja investimentos em remuneração e contratação de professores, que na maior parte das cidades é a maior parte da folha de salários. O aumento do percentual do limite de gastos com pessoal ou a retirada da Educação do cálculo desse limite seria uma alternativa para evitar esse conflito legal que hoje existe entre a LRF e as leis da Educação, do FUNDEB e do Piso Salarial Nacional.

## **Nó Crítico 2: Ausência grande movimento nacional na sociedade em defesa da implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras**

No Brasil, vários foram historicamente, os movimentos sócio-políticos que contribuíram para a construção de uma concepção ampla de educação, que incorporasse a articulação entre os níveis e modalidades de ensino, bem como os processos educativos ocorridos fora do ambiente escolar, nos diversos momentos da prática social.

Estes movimentos têm sua trajetória marcada pelo manifesto dos pioneiros da educação, passando por várias reformas educacionais, nas conferências brasileiras de educação, nos congressos nacionais de educação e, ainda, nas conferências nacionais de educação e cultura promovidas pela Câmara dos Deputados e nas conferências e encontros realizados pelo MEC.

Em que pese a importância política desses movimentos, o Estado Nacional ainda carece da firme adesão da sociedade civil e política na concepção, organização e

implementação de uma Mobilização Nacional que possibilite de forma global de implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras.

Sabemos que a implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras é uma das formas que temos para garantir que efetivamente ocorra no Brasil tanto na esfera estadual como municipal a valorização dos profissionais de educação com a implantação de carreiras dignas, uma vez que existe mesmo com recente criação da Lei do Piso Nacional de salários para professores, grandes discrepâncias regionais.

Neste sentido, é urgente e necessária a realização dessa ampla mobilização nacional como forma de vermos assegurada em todo o território nacional a implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras.

### **Nó Crítico 3: Ausência de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação**

Mais da metade dos municípios brasileiros não tem plano de carreira para os professores, embora esse seja um mandamento constitucional e existindo diversas legislações que tratam do assunto como: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que não somente assegura o direito de valorização dos professores nos planos de carreira, como propõe mecanismos de financiamento para a definição do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN da categoria e o Conselho Nacional de Educação – CNE que estabeleceu, em 1997, as diretrizes para os planos de carreira dos professores da rede pública, de acordo com orientações da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Tal situação demonstra a necessidade de uma legislação que não somente oriente e obrigue a implantação dos planos de carreira, mas que efetivamente puna aqueles gestores que não a cumpra.

Neste sentido, é que se encontra em avaliação pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o projeto de lei 1.592/2003 que estabelece princípios e diretrizes para os planos de carreira dos profissionais de Educação Básica pública, além de determinar diretrizes para concurso público, concurso de provas e títulos, progressão

funcional, jornada de trabalho, incentivo, dedicação exclusiva, permuta, aperfeiçoamento, qualificação profissional, licença especial, aposentadoria especial dos professores e valorização do Magistério. Uma das inovações da lei é condicionar os repasses da União aos municípios à adoção do plano de carreira para os profissionais da Educação.

É urgente, portanto a existência de uma legislação que fixa a existência dos planos de carreiras para os profissionais da educação como uma das condições para a transferência de recursos da União aos municípios, como os do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

## FUNDAMENTAÇÃO DOS NÓS CRÍTICOS DO FLUXOGRAMA

A Metodologia de Diagnóstico de Situações coloca que os “nós explicativos” das cadeias causais, sobre os quais se pode atuar com eficiência prática, são chamados “Nós Críticos”. Tais nós devem ser centros práticos de ação, permitindo ao autor que declara o problema atuação prática, efetiva e direta sobre eles, sem precisar atuar sobre suas causas.

O “Nós Críticos” quando resolvidos terão alto impacto sobre o problema declarado, devendo ser sempre centros oportunos de ação política, cuja resolução é politicamente viável e a ação possui uma relação custo-benefício favorável.

A precisão de um nó crítico se dará a partir de uma descrição de forma a torná-lo monitorável e a restringir a ambiguidade possível nas interpretações a ele referidas. O diagnóstico de um problema ou situação se conclui com a seleção dos nós críticos.

Nosso trabalho de conclusão de curso – TCC abordará “O Baixo Salário dos Professores: a dificuldade de reajuste do piso salarial nacional dos professores”, como nós críticos elencamos: Os Entraves da Lei de Responsabilidade Fiscal; a Ausência de Grande Movimento Nacional na Sociedade em Defesa da Implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como Vencimento Inicial das Carreiras; e a Ausência de Lei que visa Fixar as Diretrizes Nacionais para a Carreira dos Profissionais da Educação.

A escolha dos nós críticos elencados acima se justifica uma vez que é um centro prático e oportuno de ação e a resolução dos mesmos trará grande impacto para resolver o problema do baixo salário dos professores e a dificuldade de reajuste do piso salarial nacional dos professores.



## ÁRVORE DO PROBLEMA

NÓS CRÍTICOS	AÇÕES	RESULTADO 1	RESULTADO 2
Entraves da Lei de Responsabilidade Fiscal	Elaboração de proposta de adequação da LRF;  Apresentação da proposta da minuta de Projeto de adequação da LRF.	Possibilidade do aumento salarial dos professores sem causar o excesso do limite de gastos com pessoal.	Eliminação do discurso de que a elevação dos salários dos professores prejudicará a valorização das outras carreiras do serviço público.
Ausência de grande movimento nacional na sociedade em defesa da implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras	Organização de Mobilização Nacional de Implantação do Piso Nacional; Realização da Mobilização Nacional.	Colocação do problema na agenda central e prioritária dos governos.	Assegurar a participação e apoio da sociedade para resolução do problema
Ausência de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação	Organização de Seminário Nacional para aceleração da aprovação de lei; Realização do Seminário Nacional.	Eliminação das disparidades regionais em relação aos salários e valorização dos professores.	Assegurar mecanismos legais em todo Brasil para assegurar a valorização dos professores.



## PLANO DE AÇÃO

### NC 1 : Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 1.1 - Elaboração de proposta de adequação da LRF	1.1.1 - A Organização de Grupo de Trabalho - GT	Recursos humanos	02/03/15 a 04/03/15	CNTE
	1.1.2 – Discussão dos entraves/limites e elaboração das sugestões para minuta	Assessoria jurídica e contábil	09/03/15 a 09/04/15	GT
	1.1.3 – Apresentação da minuta de Projeto	Assessoria jurídica e contábil	10/04/15 a 13/04/15	GT
A. 1.2. Apresentação da proposta da minuta de Projeto de adequação da LRF	1.2.1 – Reunião de apresentação da minuta de Projeto de adequação da LRF ao Ministério da Educação	Assessoria jurídica e contábil	14/04/15 a 30/04/15	CNTE
	1.2.2 - Reunião de apresentação da minuta de Projeto de adequação da LRF à Comissão de Educação da Câmara Federal	Assessoria jurídica e contábil	04/05/15 a 22/05/15	CNTE

**NC 2 : Ausência grande movimento nacional na sociedade em defesa da implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras**

<b>Ação</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
A 2.1. Organização de Mobilização Nacional de Implantação do Piso Nacional	2.1.1 – Criação de Grupo de Trabalho – GT  2.1.2 - Organização de Mobilização Nacional	Recursos humanos  Recursos humanos e financeiros	01/07/15 a 03/07/15  08/07/15 a 30/07/15	CNTE  GT
A 2.2. Realização da Mobilização Nacional	2.2.1 – Realização de Atos de Mobilização Nacional de Implantação do Piso Nacional nos Estados  2.2.2 – Realização de Campanhas nos meios de Comunicações: rádios, tv, jornais e mídias sociais  2.2.3 – Realização de Paralisação Nacional (03 dias)  2.2.3 – Realização de Grande Marcha à Brasília para audiência com a Presidenta da República, Presidente do Senado e Câmara dos Deputados para obtenção de carta compromisso com prazo atendimento da demanda	Recursos humanos e financeiros  Recursos humanos e financeiros  Recursos humanos e financeiros  Recursos humanos e financeiros	15/08/15 a 15/09/15  02/08/15 a 30/12/15  12/10/15 a 14/10/2015  12/10/15 a 14/10/2015	CNTE E ENTIDADES SINDICAIS ESTADUAIS  CNTE E ENTIDADES SINDICAIS ESTADUAIS  CNTE E ENTIDADES SINDICAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS  CNTE E ENTIDADES SINDICAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
A 2.3. Criação de Observatório de Implantação do Piso Nacional e Planos de Carreiras	2.1.1 – Constituição dos Observatórios por Estado  2.1.2 – Criação do grupo central de suporte e monitoramento central Implantação do Piso e Planos de Carreiras	Recursos humanos e financeiros  Recursos humanos e financeiros Assessoria jurídica e contábil	15/10/15  16/10/15 a 31/05/16	CNTE E ENTIDADES SINDICAIS ESTADUAIS  CNTE

**NC 3 : Ausência de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação**

<b>Ação</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
A 3.1.  Organização de Seminário Nacional para aceleração da aprovação de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação	3.1.1 - Organização do Seminário	Recursos humanos e financeiros	02/03/15 a 31/03/15	CNTE
	3.1.2 – Elaboração de material de divulgação nacional sobre o projeto de Lei 1.592/03 e as Diretrizes para Carreira e Remuneração da CNTE	Recursos humanos e financeiros Assessoria jurídica e contábil	09/03/15 a 09/04/15	CNTE
	3.1.3 – Realização de reuniões com o Ministério da Educação – MEC e Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para alinhar as propostas do projeto de Lei 1.592/03e as Diretrizes para Carreira e Remuneração da CNTE	Recursos humanos e financeiros Assessoria jurídica e contábil	16/03/15 a 31/03/15	CNTE
A 3.2.  Realização do Seminário Nacional	3.1.1 - Realização do Seminário Nacional	Recursos humanos e financeiros	08/06/15 a 10/06/15	CNTE
	3.1.2 – Encaminhamento do Documento final do Seminário Nacional ao MEC e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados	Recursos humanos e financeiros	28/06/15 a 29/06/15	CNTE



## ANÁLISE DE ATORES

### Ação 1.1- **Elaboração de proposta de adequação da LRF**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1 Ministério	Como é executivo pode apresentar proposta ao Congresso Nacional	Como a proposta tem que obter aprovação no Congresso Nacional, pode haver retaliação e/ou rejeição	Demonstrando e dando prioridade para aprovação da proposta	Não dando prioridade para aprovação da proposta	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante
A2 Parlamentares	Podem contribuir decisivamente	Podem receber pressões internas e externas para não aprovação	Assegurando votos dos pares	Mobilização contrária de parlamentares	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante
A3 Entidades Sindicais	Poder de articulação para apresentação e aprovação de proposta	Não detém decisão final para aprovação de proposta	Realizando mobilizações	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Motivar a mobilização

**Ação 1.2 - Apresentação da proposta da minuta de Projeto de adequação da LRF**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1 Ministério	Como é executivo pode apresentar proposta ao Congresso Nacional	Como a proposta tem que obter aprovação no Congresso Nacional, pode haver retaliação e/ou rejeição	Demonstrando e dando prioridade para aprovação da proposta	Não dando prioridade para aprovação da proposta	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante
A2 Parlamentares	Podem contribuir decisivamente	Podem receber pressões internas e externas para não aprovação	Assegurando votos dos pares	Mobilização contrária de parlamentares	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante
A3 Entidades Sindicais	Poder de articulação para apresentação e aprovação de proposta	Não detém decisão final para aprovação de proposta	Realizando mobilizações	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Motivar a mobilização

### Ação 2.1 - Organização de Mobilização Nacional de Implantação do Piso Nacional

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1 Entidades Sindicais	Poder de articulação para apresentação e aprovação de proposta	Podem sofrer pressões externas, limitações financeiras	Realizando mobilizações	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Motivar a mobilização
A2 Professores	Poder de articulação para sugestão de proposta	Desmobilização e isolamento	Realizando mobilizações	Desmobilização e isolamento	Necessidade de diálogo constante
A3 Ministério	Poder de articulação para apresentação de proposta	Não priorizar a proposta	Dando prioridade e financiando a proposta	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante

### Ação 2.2 - Realização da Mobilização Nacional

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1 Entidades Sindicais	Poder de realização da proposta	Podem sofrer pressões externas, limitações financeiras	Realizando mobilizações	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Motivar a mobilização

A2 Professores	Participação	Desmobilização	Participando	Omitindo-se de participação	Mobilização constante
A3 Ministério	Poder de realização da proposta	Não priorizar a proposta	Dando prioridade e financiando a proposta	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante

### Ação 2.3 -Criação de Observatório de Implantação do Piso Nacional e Planos de Carreiras

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1 Entidades Sindicais	Poder de realização da proposta	Podem sofrer pressões externas, limitações financeiras	Realizando mobilizações	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Motivar a mobilização
A2 Professores	Participação	Desmobilização	Participando	Omitindo-se de participação	Mobilização constante
A3 Ministério	Poder de realização da proposta	Não priorizar a proposta	Dando prioridade e financiando a proposta	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante

**Ação 3.1 Organização de Seminário Nacional para aceleração da aprovação de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1 Entidades Sindicais	Poder de articulação para apresentação e aprovação de proposta	Podem sofrer pressões externas, limitações financeiras	Realizando mobilizações	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Motivar a mobilização
A2 Professores	Poder de articulação para sugestão de proposta	Desmobilização e isolamento	Realizando mobilizações	Desmobilização e isolamento	Necessidade de diálogo constante
A3 Ministério	Poder de articulação para apresentação de proposta	Não priorizar a proposta	Dando prioridade a proposta	Não dialogando e intervindo de forma equivocada	Necessidade de diálogo, pressão e monitoramento constante

**Ação 3.2 -Realização do Seminário Nacional para aprovação de lei que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
A1	Poder de	Podem sofrer pressões	Realizando	Não dialogando e	Motivar a

Entidades Sindicais	realização da proposta	externas, limitações financeiras	mobilizações	intervindo de forma equivocada	mobilização
A2 Professores	Participação	Desmobilização	Participando	Omitindo-se de participação	Mobilização constante

## ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

PERGUNTAS ORIENTADORAS	ANÁLISE DA EQUIPE
1 – As ações propostas para equacionar os Nós Críticos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?	Sim. Ao propor a realização de uma grande mobilização nacional, com paralisações, manifestações e graves para solucionar o <b>NC 3</b> sabemos que poderá ocorrer alguns efeitos indesejáveis seja esfera da administração pública, bem como em parte da sociedade que tendem a não ver com bons olhos tais formas de reivindicações e mecanismos de pressão.
2 – Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?	Sim. A realização de grandes manifestações pode trazer alguns efeitos negativos tanto nos aspectos jurídicos como nos aspectos políticos para a categoria e para os gestores públicos. Ex: declaração de ilegalidade do movimento, desgaste político da gestão e do movimento.
3 - Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?	Garantir mobilização permanente em todo o Brasil para assegurar a implantação do piso nacional de salários e a valorização do professor.  É preciso buscar mais parcerias com Ministério Público, Judiciário e outras entidades para o enfrentamento do problema.
4 – O que pode ser feito para garantir a implementação das ações propostas?	Assegurar uma boa equipe de coordenação e mobilização. Promover o criterioso monitoramento da implementação das propostas.
5 – Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?	Não. Há a necessidade de se pensar em outras fontes e parcerias para a realização do projeto.

## **OS MEIOS D COMUNICAÇÃO E O BAIXO SALÁRIO DOS PROFESSORES: A DIFICULDADE DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES**

É comum vermos periodicamente nos meios de comunicação matérias que apresentando o quadro de desvalorização dos professores e da educação pública no Brasil, tais reportagens trazem normalmente as condições precárias em que se encontram as escolas e demonstram que cada vez mais cresce o desestímulo para o exercício profissão de professor. Na grande maioria das vezes o professor, professora é apresentado(a) com grande sofredor(a). Raríssimas são as vezes em que os professores são apresentados a partir da sua categoria para evidenciar a organização da classe e divulgar o andamento das suas principais pautas de reivindicações. A ênfase é dada mais no ser solitário que pode mudar a situação mais pela comoção do que pela mobilização social.

Sabemos que a valorização do papel dos professores nem sempre foi vista pelos meios de comunicação e pela sociedade como algo fundamental para elevação da qualidade da educação. Durante muito tempo a imagem do professor esteve vinculada aos antigos mestres que muitas vezes eram chamados ao bel prazer das autoridades para ensinar, só a partir do século XIX e que temos o surgimento das escolas Normais que passam a centro de formação de professores, que em sua grande maioria pertenciam a uma classe menos favorecida economicamente a abrigar as mulheres relacionado a tarefa educativa com a maternidade. Aos poucos a profissão docente vai se tornando feminina, ocorrendo certo afastamento dos homens, em decorrência principalmente da má remuneração.

A história da luta pela valorização da educação no Brasil ganha projeção e passa a ser centro de discussões a partir da Conferência Mundial de Educação Para Todos, realizada pelo PNUD ( Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), Banco Mundial, Unesco e Unicef em Jomtien Tailândia, em 1990 que considerou o Brasil como um país que ainda não foi capaz de assegurar uma educação básica de qualidade para o conjunto de sua população.

Neste contexto é que temos no Brasil a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs bem como a proposta de mudança de uma administração pública burocrática para uma administração pública gerencial, com o Estado posicionado-se cada vez mais desvinculado de responsabilidades como educação, habitação, direitos trabalhistas entre outros.

A reforma do Estado passou a ser vista e difundida pelos meios comunicação e setores da sociedade como a solução para os graves problemas brasileiros, adotando como políticas de frente, o ajuste fiscal, a privatização e a abertura comercial.

Assim reformar a educação, passou a ser uma prioridade, atribuindo ao professor um papel determinante no alcance da qualidade do ensino público. Os docentes passaram a ser os responsáveis por grande parte dos problemas educacionais.

É verdade que nos últimos anos, principalmente a partir da década de 90, houve significativos avanços na condição salarial do magistério no Brasil. Mudanças nos mecanismos de financiamento dos sistemas de ensino - como a criação de Fundos e a recente Lei do Piso Salarial Nacional. Mas ainda assim temos muito que avançar para assegurar a remuneração no mínimo ideal que tem sido apresentada pelas entidades de classe dos professores.

Acreditamos que esse quadro já poderia ter sido vencido caso houvesse uma grande mobilização das entidades de classes, da sociedade e principalmente dos meios de comunicação que como sabemos no Brasil deixa a impressão e em determinados momentos muito evidente, que atuam mais no interesse de alguns grupos e estruturas do que na real melhoria das condições sociais e econômicas da grande maioria da população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Várias são as variáveis que contribuem para que não tenhamos no Brasil, verdadeiramente uma efetiva a valorização dos professores, dentre estas variáveis podemos citar a má gestão dos recursos da educação, a necessidade de revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, o não cumprimento da Lei do Piso por estados e municípios, ausência de Plano Nacional de Carreira, concentração desproporcional de recursos dos tributos por parte da União e acentuada defasagem salarial do Magistério.

O problema é antigo e vem sendo constantemente apontados pelas diversas entidades ligadas a Educação, a aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE traz mais um reforço para que tenhamos a efetiva valorização do magistério no Brasil. A meta 17 do PNE, propõe: “valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE”.

No caso específico desta meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média. Pois hoje, a diferença média entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade, existe uma defasagem média de 57%. Assim, para que esta meta de equiparação salarial do rendimento médio até o final do sexto ano de vigência do PNE é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado.

Neste contexto é que temos a necessidade da realização de adequação na Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de outras ações como: Plano Nacional de Carreira para os Professores, a realização de audiências públicas, mobilizações nacionais nos estados e municípios e constituição de Observatório de Monitoramento da implementação dos Planos de Carreira e do Piso Nacional nos estados e municípios,

para asseguramos a valorização do magistério e o consequente cumprimento da meta 17 do PNE.

Acreditamos que a implementação das ações propostas por este TCC é de fundamental importância para que tenhamos em todo território nacional sem exceção a valorização dos profissionais de magistério, aliado ao efetivo comprometimento dos governos da categoria e da sociedade como um todo, pois a melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do Brasil, estão relacionados, dentre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARROYO, M. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis. RJ: Vozes, 2000.
- BRASIL. Confederação dos Trabalhadores em Educação. Ofício Circular 062/2008, em 10 de julho de 2008. CNTE. Disponível em < [www.google.com.br](http://www.google.com.br)>.
- \_\_\_\_\_. Confederação dos Trabalhadores em Educação. Piso Profissional Nacional do Magistério: comentários ao projeto de Lei do PSPN, aprovado em caráter conclusivo pelo Senado Federal, em 2 de julho de 2008. CNTE. Disponível em <[www.google.com.br](http://www.google.com.br)>.
- \_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1988.
- \_\_\_\_\_. LDB: Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394, de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados: Coordenação de Publicação, 2001.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60 do ADCT, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE)
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. CNE. Parecer nº. 09/09. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. CNE. Relatório Preliminar das Novas Diretrizes da Carreira do Magistério, 2008. Brasília, 2008.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Emenda Constitucional Nº 53 de 19 de dezembro de 2006. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Medida Provisória Nº 339 de 28 de dezembro de 2006. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>.
- CABRAL NETO, A. et al. Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.
- COSTA, Greiner; DAGNINO, Renato. Gestão Estratégica em Políticas Públicas. *Campinas*: Alínea, 2013.
- FRANÇA, M. O financiamento da educação básica: do Fundef ao Fundeb. In:

MONLEVADE, J. A. C. Políticas de valorização e profissionalização do magistério. Disponível em: <[www.google.com.br](http://www.google.com.br)>.

PINTO, J. M. R.; Remuneração adequada do professor: desafio à educação brasileira. Revista Retratos da Escola/ CNTE, Brasília, Vol. 3, nº 4, jan./jun. 2009.

POULANTZAS, N. O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

RODRIGUEZ, M. V.; VARGAS, M. B.; A formação dos professores na América Latina: um balanço dos debates dos fóruns internacionais 1966-2002; Políticas Educacionais e a formação de professores em tempos de globalização; Brasília: Líber Livro Editora, 2008.